

Deve ser assinado por todos os representantes da conta e entregue cópia a cada representante ficando o original arquivado na Instituição.

CCAM/Agência:  Data:   
 Nº Conta D.O. a encerrar:  Nome produto:

## Titulares

### 1º Titular

Nome  NIF   
 N.º Cliente

### Representante

Nome  NIF   
 N.º de Cliente

## Procurador(es)

Procurador   
 Nome  NIF   
 N.º de Cliente

Procurador   
 Nome  NIF   
 N.º de Cliente

## Instruções quanto à conta D.O. a encerrar e aos Produtos e Serviços associados

### 1) Saldo credor:

A) Caso, no momento do encerramento da conta D.O., exista saldo credor solicito(solicitamos):

Transferência para o IBAN:

Levantamento junto da agência de domício da conta D.O.

Emissão de cheque

B) Tomei (Tomámos) conhecimento que o encerramento da conta D.O. está condicionado à inexistência de qualquer impedimento legal ou contratual, designadamente de penhor, penhora, arresto e/ou apreensão judicial, administrativa ou fiscal que incida sobre a referida conta.

### 2) Saldo Devedor:

Tomei (Tomámos) conhecimento que o encerramento da conta D.O. está condicionado à liquidação integral de todos os montantes em dívida resultantes de ultrapassagem de crédito e/ou de utilização de limite de crédito concedido ao abrigo de contrato de crédito por descoberto na conta D.O. a ser encerrada.

### 3) Cheques:

A) Entrego(amos) o(s) cheque(s) nºs \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ para serem destruídos pela Instituição de Crédito.

B) Sou (somos) titular(es) de cheques que não entrego (entregamos) com a subscrição deste pedido e, nessa medida:

Autorizo (amos) que, com o encerramento da conta D.O., todos os cheques disponibilizados para movimentação a débito dessa mesma conta D.O. e que se encontrem em estado activo e não sejam, neste momento, entregues à Instituição de Crédito, sejam cancelados e, consequentemente, fui (fomos) informado(s) que na eventualidade de serem apresentados a pagamento, nos termos e prazo da Lei Uniforme do Cheque, após o encerramento da conta D.O. sacada, os mesmos serão devolvidos com a menção de "conta encerrada". Essa devolução desencadeará os mecanismos relativos à restrição do uso de cheque, podendo o titular da conta D.O. encerrada e o(s) seu(s) legal(ais) representante(s) ficarem inibidos de utilizar cheques, na sequência da inclusão do seu nome na listagem de utilizadores de cheque que oferecem risco (LUR).

C) Tomei (tomámos) conhecimento da advertência constante da alínea B) e declaro (declaramos) que procederei (procederemos) à entrega do(s) cheque(s) activo(s) que estão na minha (nossa) posse até à data do efectivo encerramento da conta D.O.

### 4) Cartões de Débito

A) Autorizo (amos) o cancelamento de todos os cartões de débito activos e associados à conta D.O. a ser encerrada e responsabilizo-me (responsabilizamo-nos) pelo pagamento de todos os valores pendentes de cobrança na conta D.O. à data do seu encerramento;

B) Caso o cancelamento do(s) cartão(ões) de débito ocorra antes do termo do período anual a que respeita a comissão de disponibilização, o valor da comissão correspondente aos dias do período da anuidade ainda não decorridos será creditado na conta D.O., antes do seu encerramento.

### 5) Cartões de crédito

A) Autorizo (amos) o cancelamento de todos os cartões de crédito de que sou (somos) proponente(s) ou titular(es) disponibilizados em associação à conta D.O., excepto o(s) a seguir indicado(s) que deve(m) ser mantido(s) em estado activo e cujos pagamentos serão efectuados nos termos indicados na alínea seguinte:

N.º de cartão	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
N.º de cartão	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
N.º de cartão	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
N.º de cartão	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

B) Relativamente ao(s) cartão(ões) de crédito identificado(s) em A), que pretendo (emos) manter activo(s), fico (amos) ciente(s) que, após o encerramento da conta D.O., todos os pagamentos passam a ser efectuados através de Entidade e Referência que me(nos) serão comunicados através do extracto da conta-cartão.

C) Caso o cancelamento do cartão(ões) ocorra antes do termo do período anual a que respeita a comissão de disponibilização, o valor da comissão correspondente aos dias do período da anuidade ainda não decorridos será creditado na conta D.O., antes do seu encerramento.

D) Caso a Instituição de Crédito receba para processamento transacções realizadas com o(s) cartão(ões) de crédito após o seu cancelamento, mas antes do encerramento da conta D.O., solicito(amos) que a Instituição: (i) proceda à transferência de todos os valores processados a crédito e (ii) efectue a cobrança de todos os valores processados a débito, directamente na conta D.O.

E) Caso a Instituição de Crédito receba para processamento transacções realizadas com o(s) cartão(ões) de crédito após o seu cancelamento e do encerramento da conta D.O., solicito(amos) que a Instituição: (i) proceda à transferência de todos os valores processados a crédito e (ii) efectue a cobrança de todos os valores processados a débito, na conta com o IBAN:

\_\_\_\_\_

### 6) Seguros de risco celebrados junto da CA Seguros e da CA Vida:

Solicito(amos) que os débitos referentes ao(s) contrato(s) de seguro identificado(s) infra passem a ser efectuados no seguinte IBAN:

\_\_\_\_\_

N.º de apólice/contrato [REDACTED]  
N.º de apólice/contrato [REDACTED]  
N.º de apólice/contrato [REDACTED]  
N.º de apólice/contrato [REDACTED]

## 7) Débitos Directos

Fui (Fomos) informado(s) que todos os débitos directos associados à conta D.O. serão cancelados no momento do encerramento da conta.

## 8) Depósitos a Prazo/ Depósitos Estruturados/ Poupanças

A) Fui(Fomos) informado(s) e autorizo(amos) a mobilização total antecipada da integralidade dos valores aplicados em todos os Depósitos a Prazo/ Depósitos Estruturados/ Poupanças passíveis de mobilização antecipada, que se encontram associados à conta D.O., com a aplicação das penalizações previstas nas respectivas FIN e documento(s) de constituição.

B) Tomei (Tomámos) conhecimento que o encerramento da conta D.O. está condicionado à inexistência de Depósitos a Prazo/ Depósitos Estruturados/ Poupanças não mobilizáveis antecipadamente em associação à conta D.O.. A conta D.O. só poderá ser encerrada após a data de vencimento dos referidos Depósitos não mobilizáveis antecipadamente.

## 9. Contas de Instrumentos Financeiros

A) Declaro(amos) que aceito(amos) o débito das comissões referentes às operações abaixo indicadas, conforme Preçário em vigor e que conheço(cemos) as condições particulares do(s) Instrumento(s) Financeiro(s) de que sou(somos) detentor(res).

B) Fui(fomos) informado(s) e autorizo(autorizamos) o encerramento de todas as contas de instrumentos financeiros (conta(s) de títulos e/ou conta(s) de investimento) associadas à conta D.O.

Para o efeito, instruo(instruímos) a Instituição no seguinte sentido:

(i) Ordem de venda/resgate da totalidade dos títulos (acções, obrigações, notas estruturadas, fundos de investimento) existentes na minha carteira do(a):

- \_\_\_\_\_ (nome do título) ao preço de € \_\_\_\_\_ (válida pelo período máximo de 30 dias)  
 \_\_\_\_\_ (nome do título) ao preço de € \_\_\_\_\_ (válida pelo período máximo de 30 dias)  
 \_\_\_\_\_ (nome do título) ao preço de € \_\_\_\_\_ (válida pelo período máximo de 30 dias)  
 \_\_\_\_\_ (nome do título) ao preço de € \_\_\_\_\_ (válida pelo período máximo de 30 dias)  
 \_\_\_\_\_ (nome do título) ao preço de € \_\_\_\_\_ (válida pelo período máximo de 30 dias)  
 \_\_\_\_\_ (nome do título) ao preço de € \_\_\_\_\_ (válida pelo período máximo de 30 dias)

(ii) Transferência da totalidade dos títulos (acções, obrigações, notas estruturadas, fundos de investimento) existentes na minha carteira para:

- A conta de Títulos junto da Caixa Central nº [REDACTED]  
 A conta de Investimento junto da Caixa Central nº [REDACTED]

Uma conta de Instrumentos Financeiros em OIC para o seguinte IBAN:

IBAN [REDACTED]

C) Fui (Fomos) informado(s) que o encerramento da conta D.O. fica dependente da venda/ resgate/ transferência/levantamento de todos os valores mobiliários depositados nas contas de instrumentos financeiros àquela associadas.

## 10) Contratos de Crédito

A) Relativamente ao(s) crédito(s) activo(s) associado(s) à conta D.O. solicito(amos) que a Instituição:

- Proceda à(s) sua(s) amortização(ões) total(ais), por débito da conta D.O. a ser encerrada, tendo sido informado(s), por escrito, das comissões de reembolso antecipado devidas contratualmente;

Passe a efectuar a cobrança das prestações e demais encargos contratualmente devidos através de débito em conta com o IBAN a seguir indicado, disponibilizando-me (nos) para a assinatura do contrato de aditamento necessário para o necessário para o efeito:



B) Fui (Fomos) informado(s) que a conta D.O. não será encerrada caso (i) não proceda à liquidação integral do(s) crédito(s) ou (ii) não seja indicado um IBAN para nele ser efectuado o pagamento das prestações e não seja assinado o necessário aditamento ao(s) contrato(s) de crédito. Mais, fui (fomos) informado(s) que a Instituição me (nos) informará, por escrito e antes do encerramento da conta D.O., de todos os impactos, designadamente na taxa de juro e no valor das prestações, que o seu encerramento provocará no(s) contrato(s) de crédito.

## 11) Outros Contratos Associados à Conta D.O.

Tomei (Tomámos) conhecimento que todos os contratos associados à conta D.O., designadamente o contrato de cofre de aluguer, o contrato de serviço CA Online e CA Mobile se extinguirão com o encerramento da conta D.O.

### Informações

Tomei(tomámos) ainda conhecimento que:

1. Nesta data é-me(nos) entregue uma cópia deste formulário contendo todas as indicações e procedimentos respeitantes às diligências a serem adoptadas com vista ao encerramento da conta DO;
2. Serei (Seremos) informado(s) pela Instituição da conclusão do processo de encerramento e da data em que a conta D.O. será encerrada ou, havendo obstáculos a esse encerramento, da impossibilidade de o fazer;
3. Caso mantenha (mantenhamos) outros contratos activos relativos a outros produtos e serviços bancários, a Instituição manter-se-á em contacto comigo (connosco) através dos meios estabelecidos contratualmente, sendo que passarei (passaremos) a actualizar os meus (nossos) dados através de contacto pessoal com uma Agência do Crédito Agrícola;
4. No mês de Janeiro subsequente ao encerramento da conta D.O. será enviado o extracto anual de comissões contendo a informação sobre as comissões e juros cobrados até à data do respectivo encerramento.
5. Caso mantenha (mantenhamos) crédito(s) activo(s), seguros na CA Vida e CA Seguros após o encerramento da conta D.O. ou solicite (solicitemos) o cancelamento de cartão(ões) de crédito, serão anexadas a este formulário as autorizações por débito em conta dos referidos produtos e seguros.

O(s) Titular(es) declara(m) expressamente e sem reservas que lhe(s) foram apresentadas e explicadas as Condições Específicas para encerramento desta conta DO.

Para o efeito, assino(amos) pelo meu(nosso) punho o presente formulário com a(s) assinatura(s) constante(s) do meu(nossos) Documento(s) de Identificação.

Assinatura conforme documento e identificação

Pela Instituição de Crédito (Procurador)